

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

Clube Cicloturismo LousadaBTT é a entidade organizadora.

Art. 2 - PROGRAMA

O 13º BTT – “POR TRILHOS DE LOUSADA”, consistirá num passeio de BTT (bicicletas de todo-o-terreno) não competitivo a realizar em 28 de Outubro de 2018 em caminhos rurais e trilhos do concelho de Lousada, visando a promoção e divulgação do BTT e ambiental da região de Lousada e tendo como objetivo a prática de desporto em meio natural.

O passeio terá início às 09h00 do dia 28 de Outubro de 2018, com partida e chegada no parque da Feira de Lousada, com um percurso de aproximadamente 35 quilómetros, apresentando um grau médio/alto de dificuldade física e técnica.

Art. 3 – INSCRIÇÃO

Qualquer pessoa maior de 18 anos (à data do evento) poderá inscrever-se no passeio. Excepcionalmente, os menores de 18 anos poderão ser autorizados pela Organização a participar no passeio, caso possuam capacidade física para o efeito.

As inscrições ON-LINE para o 13º BTT – “POR TRILHOS DE LOUSADA” decorrerão até ao dia 24 de Outubro de 2018.

I. Inscrição:

- a. As inscrições poderão ser feitas na página www.lousadabtt.net. As inscrições efetuadas, figuram na lista de inscritos como "Pendente", passando ao estado "Validado" após **confirmação de pagamento**.
- b. Cada participante deve preencher corretamente todos os seus dados pessoais, uma vez que estes serão confirmados pela Organização antes do início do passeio.
- c. O valor da inscrição é fixado em 10€ (inclui: 2 reforços líquidos e sólidos, lembrança, seguro e banhos) – Aos 10 km café break e aos 20 km reforço líquido e sólido – No final sande de churrasco e bebida para todos.
- d. Acresce 16 euros para os interessados no Jersey alusivo.
- e. A inscrição efectuada ON-LINE até dia 24 de Outubro e preenchida com todos os dados pedidos.

II. Forma de pagamento:

- a. Referência Multibanco emitida.

III. Requisito para poder participar:

- a. Conhecer e aceitar de forma integral e incondicional todas as condições do presente regulamento e demais regras do evento.
- b. Efetuar corretamente a pré-inscrição e a inscrição.
- c. Aos menores de 18 anos será exigido “Termo de Responsabilidade” dos pais ou responsáveis legais a autorizar a sua participação.

A inscrição inclui:

- Participação no passeio de 35 km
- Seguro de acidentes pessoais (Nota: qualquer acidente que ocorra durante a execução do percurso é da exclusiva responsabilidade dos praticantes em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro; o seguro apenas cobre os riscos resultantes de acidente sofrido durante o passeio e na atividade)
- Apoio logístico e técnico. Primeiros socorros
- Disponibilidade dos balneários das piscinas Municipais, junto à partida do passeio
- Reforço líquido e sólido

Art. 4 - PERCURSO

O percurso do passeio será marcado com placas e cal em toda a sua extensão, sendo este, definido e marcado pela Organização. As zonas mais perigosas serão sinalizadas com a indicação de "Perigo". A Organização reserva-se ao direito de alterar o percurso até à realização do passeio, assim como, caso necessário, eliminar partes do percurso por razões de força maior.

Art. 5 - SEGURANÇA

Os participantes deverão atender às seguintes regras e recomendações de segurança:

- a. É obrigatório o uso de capacete devidamente colocado durante todo o percurso. Não será permitida a entrada no local da partida a quem não apresentar capacete. Caso um participante se desloque no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela Organização e obrigado a colocar o capacete corretamente. Os participantes que se desloquem montados ou a pé deverão ter sempre o capacete colocado
- b. O trajeto em linha decorrerá com a extensão de cerca de 35 quilómetros, estando o percurso em algumas partes aberto ao movimento de outros veículos, pelo que todos os participantes deverão respeitar as regras de trânsito
- c. A Organização aconselha a realização de um exame médico a quem tenha ou tenha antecedentes familiares com problemas cardíacos, diabetes, hipertensão arterial, arteriosclerose, doença renal ou pulmonar
- d. A Organização aconselha muita atenção às placas sinalizadoras dos cruzamentos, perigo e das descidas perigosas. Ao longo de todo o percurso existirão diversos veículos devidamente identificados como "Organização" para o acompanhamento e apoio necessários aos participantes
- e. Recomenda-se o uso de conta-quilómetros (ciclómetros) para facilitar a localização dos participantes em caso de necessidade. Na eventualidade de algum participante se perder, deverá regressar atrás até encontrar a marcação do percurso e/ou contactar a Organização

Art. 6 - REGRAS DE CONDUTA DESPORTIVA

Os participantes deverão procurar preservar o meio ambiente e social em que se realizará o evento e respeitar a organização e os restantes participantes, designadamente observando os seguintes deveres e regras de conduta:

- a. Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam

- b. Os participantes que circulam montados nas bicicletas terão preferência sobre quem leva a bicicleta à mão. Os participantes que não circulam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto à berma e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um participante montado na bicicleta. O participante que se preparar para ultrapassar outro(s) deverá dar indicação vocal da sua passagem, dizendo o lado por onde irá passar (direita, meio, esquerda), devendo ter os cuidados necessários para não provocar acidentes
- c. Respeitar as áreas marcadas do percurso e as instruções dadas pela Organização
- d. Não danificar o meio ambiente. Não provocar danos em áreas privadas ou cultivadas. Não abandonar embalagens vazias ao longo do percurso, mas sim nos locais apropriados

Art. 7 - PARTICIPANTES

- I. Os participantes obrigam-se a afixar na sua bicicleta a placa do frontal, que deverá ficar sempre visível no decorrer do passeio. Os participantes serão obrigados a mostrar a placa de identificação a todos os controladores e à Organização do evento quando o exigido.
- II. Ao inscrever-se no 13º BTT – “POR TRILHOS DE LOUSADA” o participante declara que está familiarizado com as condições de participação e regulamento e que os aceita.
- III. O participante ao submeter a inscrição declara que participa por sua conta e risco e que jamais responsabilizará a organização do evento por quaisquer acidentes e suas consequências.
- IV. O participante ao inscrever-se autoriza a publicação de fotos e filmes que incluam a imagem do inscrito.

Art. 8 - DIVERSOS

- I. Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de causar danos materiais, morais ou de saúde a si mesmos ou a terceiros.
- II. A organização declina toda a responsabilidade em caso de acidente, negligência, roubo, assim como dos objetos e valores de cada participante.
- III. Os casos omissos deste regulamento, serão resolvidos pela comissão organizadora, de cujas decisões não haverá recurso.
- IV. O ato de inscrição pressupõe a total aceitação das regras aqui estabelecidas.

Lousada, 11 de Novembro de 2018